



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 0023/2024

Contratado: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240109 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 43.053.188/0001-49, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba.

Constam do processo:

Memorando nº 309/2025 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas da Secretaria;

Planilha de quantidade por dotação orçamentária;

Ofício nº 135/2025 da Secretaria demandante enviado a contratada;

Termo de aceite;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

O prazo de vigência que se encerra em 26 de junho de 2025, foi prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 25 de setembro de 2025, sem correção do valor original.

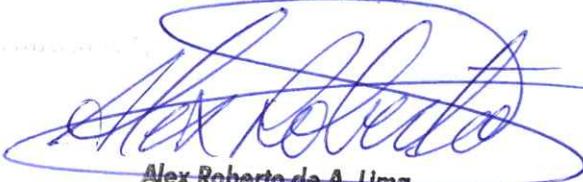
A prorrogação foi realizada com alteração no quantitativo mas sem alteração do valor, o que é vantajoso para a Administração Pública.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento;

Itaituba, 25 de junho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025